



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 011/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a retomada da presença de público nas Reuniões da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida.**

**CLÁUDIO GRANDO**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o atual cenário pandêmico em Maximiliano de Almeida, tendo recentemente zerado o número de casos de infecção pelo coronavírus (Covid-19), decorrente do avanço da vacinação em nosso município,

Considerando ainda a relevância da presença populacional para o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A partir da próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 19 de novembro de 2021, as Reuniões Plenárias da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida poderão ter a presença de público, nos termos definidos através desta Resolução.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo aplica-se também a Tribuna Livre e eventos de Comissões Permanentes e Temporárias.

**Art. 2º** - O Plenário da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida passa a ter acesso liberado ao público e servidores, limitada a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua lotação.

**Parágrafo único.** A alocação do público deverá respeitar as marcações dos assentos, intercalando a ocupação de modo a garantir segurança sanitária.

**Art. 3º** - As reuniões plenárias deverão seguir todos os protocolos sanitários de segurança e enfrentamento do coronavírus (Covid-19).

**Art. 4º** - O uso de máscara de proteção facial e a utilização de álcool em gel 70% são obrigatórios nas dependências da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Os casos omissos serão submetidos e resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, como medidas de prevenção à transmissão do coronavírus (Covid-19).

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 08 de novembro de 2021.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

ATESTO para os devidos fins, que o presente documento foi PUBLICADO por afixação no mural da Câmara Municipal de Maximiliano

Registre-se e Publique-se:

de Almeida-RS, pelo período de

08/11/2021 a 08/12/2021

Danieli Acorsi

Responsável pela publicação

  
Ver. CLÁUDIO GRANDO  
Presidente da Câmara